



Senhores (as) usuários (as) do Sistema PJe,

Em virtude da implementação de nova versão do sistema, comunicamos que **os Sistemas PJe de 1º e 2º Graus ficarão indisponíveis no seguinte período:**

- da 0h do dia 14/11/2020 (sábado) até às 23h59 do dia 15/11/2020 (domingo).

Neste período, a teor do disposto na Resolução Administrativa nº 90/2019, os casos urgentes serão resolvidos pelo Plantão Judiciário, que deve ser acionado pelos telefones disponibilizados na página oficial do TRT-10ª Região na internet.

Atenção: Necessidade de alteração de senha de login (apenas para quem utiliza o acesso pelo CPF e SENHA - sem o uso de certificado digital):

Em virtude da implementação dessa nova versão foram adotadas pelo sistema PJe algoritmos mais fortes para armazenamento das senhas e alterações nos processos de autenticações dos usuários, exigindo a necessidade da adoção senhas fortes para acesso.

A senha forte deve ter um comprimento mínimo de 8 caracteres e pelo menos três das seguintes opções: um número, uma letra maiúscula, uma letra minúscula e um caractere especial (!@#\$%^&*?<>).

Exemplo: Pje123@trt10 ou Fulano123@

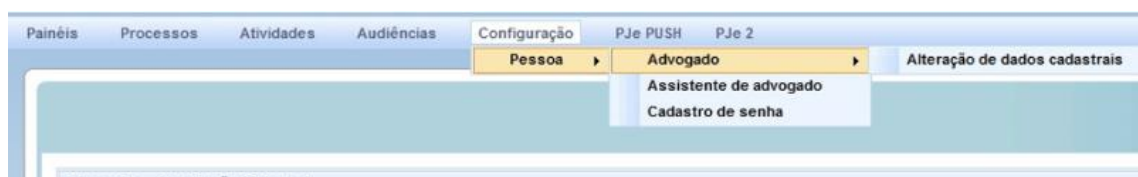
Se a senha atual já atender aos requisitos não será necessário alterar.

Dessa forma, em alguns casos, o sistema poderá exibir a mensagem *Erro ao autenticar usuário: A senha deve ser atualizada. Utilize a opção 'Esqueci minha senha' para gerar uma nova senha. (SJT-API-060).*

Confira a seguir o que deve ser feito:

1. Para Procuradores e Advogados, verifique se o endereço de e-mail está devidamente cadastrado no sistema PJe. Para tanto:

- Acesse a aba Configuração (barra horizontal superior);
- Vá para a opção Pessoa;
- Escolha o item Advogado;
- Clique em Alteração de dados cadastrais;





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

Por fim, verifique se o e-mail cadastrado está correto e selecione Atualizar, para que as alterações sejam persistidas.

2. Realize a alteração da senha de acesso via CPF (sem token);

- Abra a página inicial do sistema PJe;
- Clique em Esqueci minha senha.

Modo de assinatura: Shodô

CERTIFICADO DIGITAL

ou

CPF

Senha

Saiba como obter o certificado digital

Esqueci minha senha

ENTRAR

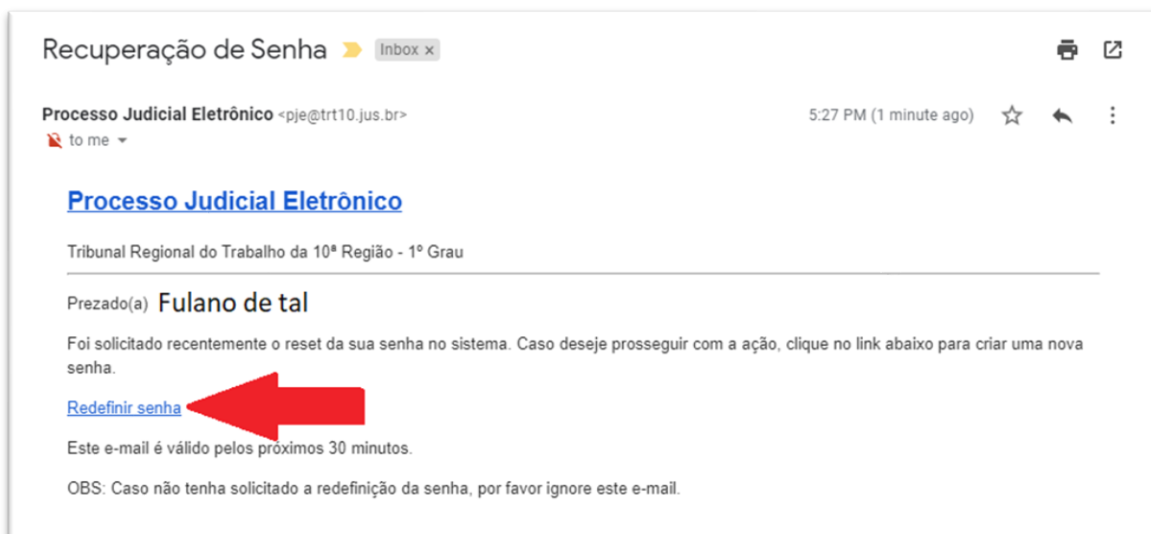
Com isso, será enviado ao e-mail cadastrado no PJE um *link* para redefinição da senha.

3. Preencher o número do CPF e o email e depois clicar em SOLICITAR. **Importante: O email a ser informado deverá ser aquele do passo 1.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

4. Após preencher os dados de CPF e Email, o sistema encaminhará um email para o endereço informado com um link para que o usuário possa criar a própria senha.
5. Consulte o seu email que deverá ter o seguinte texto e o link para criar a senha:



6. Ao clicar em "Redefinir senha" aparecerá a seguinte janela para incluir a nova senha. Digite a senha e depois clique em "Solicitar".



Criar nova senha

Nova senha

Confirme a nova senha

SOLICITAR CANCELAR

ENTRAR

7. Depois de criada a senha, voltar à página inicial do PJE e incluir o CPF (somente os números) e colocar a SENHA cadastrada no passo 4 e depois clicar em ENTRAR.